

ou concorrido para o seu desprestígio e os efectivos deixarem de pagar quotas durante seis meses.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António Manuel Monteiro Teixeira*.

2611029711

Declaração (extracto) n.º 156/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 17/2001, a fl. 130 v.º do livro n.º 8 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 27 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Apoio e Solidariedade Social da Pousa;
Sede — lugar de Outeiro, freguesia de Pousa, Barcelos, Braga.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029733

Declaração (extracto) n.º 157/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 121/99, a fl. 3 v.º do livro n.º 8 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 4 de Abril de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Casa do Povo de São Barnabé;
Sede — São Barnabé, Almodôvar, São Barnabé.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029745

Declaração n.º 158/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 75/2006, a fl. 83 v.º do livro n.º 11, das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 21 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 3 de Abril de 2007 pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Social, Integração e Saúde do Norte;

Sede (provisória) — Rua do Sardoal, 66, 3.º, Braga;

Fins — a assistência na infância, juventude e terceira idade, invalidez e deficiência, a promoção e protecção da saúde. Secundariamente: o desenvolvimento e aperfeiçoamento cultural, profissional, educacional e económico-social dos seus associados, benfeitores e comunidade em geral;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado o que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 12.º

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029747

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Contrato n.º 853/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 12 de Dezembro de 2005, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo de Cláudia Susana Sousa Ribeiro, celebrado pelo prazo de três meses, renovável por um único e igual período, para o exercício de funções equivalentes às de assistente administrativo, com a remuneração de € 631,15, para o Centro de Saúde das Taipas, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

30 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho de Castro e Freitas*.

3000200374

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 15 398/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 23 de Maio de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, foram com Célia Alves Rebelo e Susana Maria Santos Duarte Adão, auxiliares de apoio e vigilância, celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

2611029511

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Despacho n.º 15 399/2007

Armando José dos Santos Almeida, presidente do conselho executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia, nos termos e para os efeitos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeia, em regime de substituição, para o exercício do cargo de chefe de serviços de Administração Escolar a assistente administrativa do quadro de vinculação do distrito da Guarda Maria da Conceição Fernandes Nogueira Ramos, a partir do dia 1 de Junho de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando José dos Santos Almeida*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'ago

Despacho n.º 15 400/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada

em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Ana Paula de Almeida Barros Guerreiro, do

OZP da Península de Setúbal, código 15, do grupo/nível 100, para a E. B. 2.º e 3.º Ciclos/S Bela Vista, grupo/nível 910, código 400981.

16 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.



PARTE D

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 4571/2007

**Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 906/06.3TBAGD-F**

Requerente — TORMEL — Tornearia Mecânica, L.ª
Insolvente — Indústria Metalúrgica Nevesa, L.ª

A Dr.ª Fernanda Wilson, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Indústria Metalúrgica Nevesa, L.ª, número de identificação fiscal 502200049, com endereço na Zona Industrial Giesteira, Águeda, 3750-325 Águeda, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

11 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Fernanda Wilson*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Ordens*.

2611029297

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 4572/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1290/06.0TBAMT**

Requerentes — Maria Rosa Teixeira Carvalho Carneiro Mendes e Emília Madalena da Silva Teixeira.

Insolvente — Alberto Dias de Carvalho & Companhia, L.ª, número de identificação fiscal 501242899, endereço em Mato, Ataíde, 4600 Vila Meã.

Administrador da insolvência — Ana Maria de Oliveira Silva, endereço na Rua do Campo Alegre, 672, 6.º, direito, 4150 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por já ter transitado a homologação do plano de insolvência e a tal não se opondo o respectivo conteúdo, ao abrigo do disposto no artigo 230.º, n.º 1, alínea b), do CIRE.

Efeitos do encerramento — todos os constantes do artigo 233.º do CIRE.

8 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Ferreira Lima*. — O Oficial de Justiça, *Maria Ângela Silva Portela*.

2611029729

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 4573/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 332/07.7TBBCL**

Credor — Gilberto Júlio Coelho Miranda.
Insolvente — Belarmino Ferreira & Menezes, L.ª

Insolvente — Belarmino Ferreira & Menezes, L.ª, número de identificação fiscal 501987894, endereço imóvel Condes de Barcelos, Rua do Arq. Borges Vinagre, 7, 3.º, 4750-111 Barcelos.

Administrador de insolvência — José Barros Oliveira, endereço na Rua de António Pascoal, 3, 1.º, Esposende, 4740-233 Esposende.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as demais dívidas.

15 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Ribas*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Lacerda*.

2611029735

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO CARTAXO

Anúncio n.º 4574/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 63/07.8TBCTX**

Credor — Sipcam-Quimiagro — Agroquímica e Biotecnologia, L.ª
Devedor — FARMOCARVALHO — Com. Prod. Agropec., L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo, no dia 26 de Junho de 2007, às 15 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor FARMOCARVALHO — Com. Prod. Agropec., L.ª, número de identificação fiscal 503447293, com sede na Rua de Serpa Pinto, 49-A, 2070-116 Cartaxo.

Para administrador da insolvência é nomeado Luís Miguel Duque Carreira, com endereço na Rua do Gen. Trindade, apartado 20, 2485-135 Mira de Aire.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Lopes Cartola*. — O Oficial de Justiça, *Rui Silva*.

2611029769